



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 119, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6074.2024/0002532-8

Termo SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 127970886

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº 138/SMDHC/2023	
PREGÃO ELETRÔNICO 003/SMDHC/2023	
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATADA:	F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA
OBJETO:	Fornecimento de sopão quente, chá quente, chocolate quente e água para atender a população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas. O preparo, transporte e distribuição do sopão quente, chá quente, chocolate quente e água em garrafa pet de 500ml, como também o fornecimento de suporte para o alimento, talheres descartáveis compatíveis com a refeição, guardanapos, potes e copos de isopor com tampas destinados a atender população em situação de rua.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do prazo de vigência contratual - 30/06/2025 a 30/06/2026
VALOR DESTES TERMO:	R\$ 16.817.724,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e quatro reais)
PROCESSO Nº	6074.2024/0002532-8

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Libero Badaró - nº 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por seu Chefe de Gabinete, **ROBERTO CARDOSO FERREIRA**, pela delegação a mim conferida pela Portaria 041/SMDHC/2025 e pelo servidor **ADALBERTO DE ALMEIDA SANTOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**, sediada na Rua Pedro Santa Lúcia, nº 250, Interlagos - São Paulo/SP, CNPJ sob o nº 09.621.493/0001-51, neste

ato, representado pelo Sr. **GIULIANO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº ***.421.199-**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordado os termos deste Termo de Aditamento ao Contrato nº 144/SMDHC/2022, consoante Despacho Autorizatório exarado no SEI 6074.2024/0002532-8, devidamente publicado no SEI 127601046 e 127831198, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1.O Termo de Contrato nº 138/SMDHC/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/06/2025 a 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

2.1. O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 16.817.724,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses.

2.2. Para fazer frente às despesas, foi emitida a nota de empenho nº 75.841/2025, no valor de R\$ 3.453.954,65, onerando a dotação orçamentária

34.00.34.10.14.422.3023.4321.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e a nota de empenho nº 75.843/2025 no valor de R\$ 96.045,35 onerando a dotação orçamentária nº

34.00.34.10.14.422.3023.4321.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

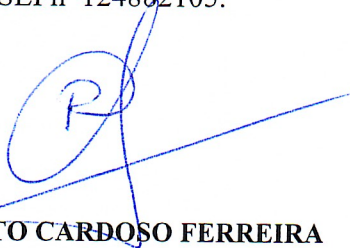
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 138/SMDHC/2023, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

Termo de acordo com o Parecer Jurídico de SEI nº 124882105.

São Paulo, 18 de junho de 2025.


ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete
SMDHC


ADALBERTO DE ALMEIDA SANTOS

CPDDH
SMDHC

GIULIANO RIBEIRO DA SILVA
F.G.R. Silva Buffet e Eventos LTDA

**GIULIANO
RIBEIRO DA
SILVA:020421
19997**

Assinado de forma
digital por GIULIANO
RIBEIRO DA
SILVA:02042119997
Dados: 2025.06.23
10:22:33 -03'00'